



## **PREFEITURA DE CEARÁ MIRIM**

Rua General João Varela, 635 – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39  
CEARÁ-MIRIM/RN

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.559, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010**

*Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Moradores e Vizinhos do Aterro Sanitário”, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antonio Marcos de Abreu Peixoto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “*Associação de Moradores e Vizinhos do Aterro Sanitário*”, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 06 de outubro de 2010.*

*Antonio Marcos de Abreu Peixoto*  
PREFEITO MUNICIPAL